



PROCESSO SELETIVO UNIFAEMA 2023.2

EDITAL Nº 004/2023/UNIFAEMA/CONSEPE

WWW.UNIFAEMA.EDU.BR

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

EDITAL Nº 004/2023/CONSEPE/UNIFAEMA PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, CI = 05 (cinco) e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020 e CI = 05 (cinco), mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o Regimento Geral da UNIFAEMA e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial**, referente ao 2º Semestre de 2023, na forma, nos locais e nos horários expressos neste edital, para acesso aos cursos:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	Turno	VAGAS POR CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
Direito	Bacharelado	Presencial	Vespertino	Vagas Remanescentes	5
Direito	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Psicologia	Bacharelado Formação de Psicólogo	Presencial	Vespertino	Vagas Remanescentes	5
Biomedicina	Bacharelado	Presencial	Noturno	60	4

Para maiores informações consulte o cadastro do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA no *link* abaixo:



**Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC**

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial: realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* no período de 10/05 à 14/07/23 através do site da UNIFAEMA [<https://unifaema.edu.br/vestibular>].

2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica da UNIFAEMA, de 23/05 à 14/07/2023 ou pelo site www.unifaema.edu.br.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial**, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

3.2. Os candidatos poderão efetuar a inscrição pelo site www.unifaema.edu.br.

3.3. Para o **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial** não haverá taxa de inscrição.

3.4. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS.

CURSO/CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO [Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)]	Local de Funcionamento	VAGAS AUTORIZADAS POR ANO/CURSO
Direito	PORTARIA Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2018	Sede	120
Psicologia	PORTARIA Nº 207, DE 25 DE JUNHO DE 2020	Sede	100
Biomedicina	RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CONSU/UNIFAEMA	Sede	60

4.1. Início Previsto das Aulas: 17/07/23.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

5.1. Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial: realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* através das indicações contidas no site [<https://unifaema.edu.br/vestibular>].

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

6. DAS MATRÍCULAS: de 23/05 à 14/07/2023, de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou *on-line*, desde que haja vaga a ser preenchida.

6.1. As listas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial** serão afixadas nos murais da UNIFAEMA e pelo site www.unifaema.edu.br e as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica - SECON da UNIFAEMA ou *on-line*.

Obs.: Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM com nota de redação diferente de 0,0 (zero) ponto.

6.1.1. Matrícula: Para **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade Presencial** as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 6.

6.2. Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.3. Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis na SECON, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

6.4. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados poderá ser considerado desistente.

6.5. No ato da matrícula serão exigidos **01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:**

a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;

b) certidão de nascimento ou casamento;

c) cédula de identidade (RG);

d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);

e) e uma cópia simples do título eleitoral e;

f) um comprovante de endereço com CEP (conta de energia, água ou telefone fixo).

6.6. Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra "a" do item anterior.

6.7. A efetivação da matrícula consiste da assinatura do contrato e entrega da documentação completa e autenticada junto ao Setor Financeiro da UNIFAEMA.

6.8. A efetivação da matrícula implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços e no Regimento Geral da UNIFAEMA.

6.9. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 6.6.

6.10. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

6.11. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.



6.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.13. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.14. A critério da UNIFAEMA, o oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 70% (setenta por cento) de matriculados em relação às vagas destinadas a cada curso e turno; não sendo atingido este percentual e conforme o caso poderá ser oferecida opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.

6.15. No caso de não atendimento do item 6.14, até a data limite de 14/07/2023, a UNIFAEMA reserva-se ao direito de proceder a devolução integral dos valores pagos ou antecipação de semestralidade, com consequente cancelamento de matrícula e rescisão contratual.

6.16. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico da UNIFAEMA, **o sábado é considerado dia letivo.**

6.17. Após a efetivação da matrícula o aluno poderá inscrever-se através de requerimento junto a Setor Financeiro, no programa de **Financiamento Institucional Educacional da FAEMA- FIEF**, nos prazos e condições estabelecidas em Edital Específico – **Edital FIEF**, emitido pela Presidência da Mantenedora.

6.18. Ao candidato portador de necessidades especiais – PNE ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PNE deverá protocolar na Secretaria Acadêmica da UNIFAEMA, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;
- A UNIFAEMA, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a **necessidade.**

6.19. Ao candidato PNE ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

6.20. Ao candidato PNE ou portador de problemas de saúde não será dispensado atendimento domiciliar.

6.21. Candidato que fizer prova como “*treineiro*”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

6.22. Efetivada a matrícula, o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o seu cancelamento.

6.23. Poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pela Instituição, nos 2 (dois) últimos anos, havendo vagas remanescentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

- 7.1.** As atividades presenciais dos cursos oferecidos serão realizadas na sede indicado no ato da matrícula ou em ambiente profissional, conforme definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- 7.2.** Algumas atividades acadêmicas poderão ser lecionadas em locais indicados pelo Centro Universitário Faema - UNIFAEMA, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino e as descrições contidas na Diretriz Curricular Nacional do referido curso.
- 7.3.** Em consonância com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; os cursos ao qual se trata este Edital conforme o item 4, ofertam carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular, até o limite de 40% da carga horária total do curso. Todas as atividades presenciais pedagógicas do curso que ofertar carga horária na modalidade de EaD serão realizadas exclusivamente no endereço de oferta desse curso, conforme ato autorizativo.
- 7.4.** A oferta dos cursos deste edital que sejam na modalidade de EaD cumprem o disposto no art. 4º do DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017 (e suas atualizações) e art. 8º da PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017, "as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- 7.5.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Ariquemes, 23 de maio de 2023.
AIRTON LEITE COSTA
Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA
Publique-se e cumpra-se

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

1 HISTÓRICO

2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

2.1 LIVROS

2.2 PERIÓDICOS

2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5 PORTAL DE PERIÓDICOS

6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

8.1 FÍSICA

8.2 SUPORTE EM TI

8.2.1 Pesquisa

8.2.2 Acessibilidade

8.2.3 Biblioteca virtuais

8.2.4 Base de dados

8.2.5 GNUTECA

9 SERVIÇOS OFERECIDOS

10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

11 BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br

As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico www.unifaema.edu.br